



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, sobremodo,
com fulcro no art. 41, §1º, XIV da Resolução Legislativa 003/2006,

Considerando a necessidade de aumentar a segurança da câmara no
período noturno,

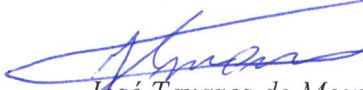
Resolve:

Art. 1º - Designar, o servidor Romildo Bernardino, para exercer as suas funções
atinentes ao cargo de vigia, no prédio da Câmara Municipal de Ibitirama, Palácio
“Maria Barbosa Lemos”, no turno noturno, em escala de revezamento 12X36h.

Art. 2º - Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 01/2014.

Art. 3º - Este ato entra vigor no dia 01/08/2016.

Ibitirama, ES, 18 de julho 2016.


José Tavares de Moura
Presidente MD. CMI/ES

Ciente em 18/07/2016

Romildo Bernardino